



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Reunião Ordinária

Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino

ATA nº 10/2020

1 A presente ata registra os trabalhos da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de
2 Ensino, no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte (27.05.2020), correspondente à
3 décima reunião do semestre, que teve início às dez horas, realizada de forma remota, por
4 meio da plataforma google meet. Estiveram presentes os representantes do segmento
5 discente Ana Carolina Lopes, e os membros da Comissão representantes técnico-
6 administrativos Renata Geni Barbosa Martins, Luciane Fernandes e Cíntia Kuklinski, que
7 secretariou a reunião para fins de registro e elaboração da ata, e os membros docentes
8 Clarissa de Godoy Menezes, Cláudia do Nascimento Wyrvalski, Tanisi Pereira de Carvalho
9 e Cristina Simões da Costa. As pautas consistiram no retorno a respeito das avaliações dos
10 relatórios PIBEN, avaliação dos projetos de fluxo contínuo, e definição quanto à
11 classificação de monitorias como sendo ou não projeto de fluxo contínuo. A professora
12 Tanise iniciou retomando que ficou definido na reunião anterior que, em relação às
13 avaliações, estas serão feitas por projeto. Além disso, lembrou que ficou decidido incluir a
14 aba “observações” em todos os campos do formulário de avaliação. A diretora questionou
15 quando seria feita a divisão entre duplas para avaliações, e ficou definido que essa divisão
16 será realizada na primeira reunião após o retorno às atividades presenciais, tendo em vista
17 que a maior parte está em cópia física. Os membros retomaram também que foi definido
18 que, na organização para avaliação dos relatórios, é importante que conste não só a
19 documentação do bolsista, mas sim todo o projeto, especialmente o plano de trabalho do
20 bolsista. Procedeu-se, então, à análise do projeto de fluxo contínuo “Projeto de
21 desenvolvimento de novos produtos alimentícios para fins especiais 2020”, da professora
22 Andrea Schumacher, indicando que assinatura deverá ser feita no retorno das atividades,
23 e, a respeito da necessidade de atualização do currículo lattes por parte de todos os
24 membros, que a ausência de atualização não reprovava o projeto, e que toda vez que for
25 identificada a necessidade, a CAGE enviará um documento informando e solicitando que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

26 Lattes seja atualizado. A professora Clarissa remeteu, nesse sentido, à IN da PROEN
27 04/2017, a qual, no artigo 6º, versa sobre os deveres do estudante voluntário, incluindo
28 nestes que crie e mantenha atualizado seu currículo lattes. Definiu-se, então, que será
29 solicitado o link para os endereços do currículo lattes dos participantes, no anexo I dos
30 projetos no SIGProj, em cujo modelo consta essa exigência. O encaminhamento a respeito
31 do projeto de fluxo contínuo foi o de que a professora Andrea Schumacher será informada
32 das alterações necessárias, e assim que as fizer o mesmo será alterado com o status “em
33 andamento”, e que o acompanhamento em relação aos ajustes realizados será realizado
34 pela servidora Luciane e pela diretora Márcia. Em relação ao prazo, o entendimento da
35 CAGE é de que, se o prazo da submissão é até 30 de novembro, o projeto pode seguir até
36 o final do ano letivo, e a comissão decidiu fazer essa sugestão à PROEN. Além disso, foi
37 encaminhado que há necessidade de ajustes no modo como foram registradas as cargas
38 horárias das atividades do projeto. Procedeu-se, então, à discussão da dúvida da professora
39 Carine Loureiro, sobre a possibilidade de formalização da atividade de monitoria como um
40 projeto de fluxo contínuo, e os membros concordaram, mas sugeriram que, para projetos
41 futuros, seja feito o registro das monitorias de forma mais objetiva e menos burocrática, no
42 formato de um projeto institucional de monitores, e não de fluxo contínuo, ideia corroborada
43 pela diretora, que concordou em organizar as monitorias localmente, mediante edital
44 específico, e intencionou conversar a esse respeito com a reitoria. Foi conversado que será
45 tratado com os coordenadores de curso e de área a respeito do modo de retorno quando
46 for realizada a retomada das atividades presenciais. Quanto à demanda, por parte do
47 CONCAMP, pela elaboração de um regimento para a CAGE, ficou combinado que os
48 membros irão ler e fazer sugestões ao documento, especialmente em relação ao prazo
49 estipulado após receberem formalmente a referida demanda. Nada mais havendo para o
50 momento, eu, Cíntia Kuklinski, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos
51 demais presentes.

Nome

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ana Carolina Lopes	52
Cintia Faria Teixeira Kuklinski	53
Clarissa de Godoy Menezes	54
Cláudia do Nascimento Wyrvalski	55
Cristina Simões da Costa	56
Luciane Fernandes	57
Márcia Bündchen	58
Renata Geni Barbosa Martins	59
Tanisi Pereira de Carvalho	60